

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **002 – PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Os reis indolentes (ou “reis mortos”) da dinastia merovíngia foram governantes francos, especialmente a partir do século VI, conhecidos por delegar o poder aos mayordomos do palácio, enquanto eles próprios se ocupavam de prazeres e vida pessoal. Alguns exemplos históricos:

Clotário IV – rei franco, considerado um dos merovíngios com pouca participação efetiva no governo.

Guspão I – outro rei associado à mesma prática de indolência (segundo registros históricos de governantes menores da dinastia).

Os outros nomes das alternativas (Alfredo IV, Frederico IV, Luís I, Humberto I, Frederico III, Ricardo IV) não pertencem à dinastia merovíngia; alguns são reis de outras regiões ou épocas (Inglaterra, Sacro Império, França carolíngia ou lombarda).

FONTES: BOULOS JÚNIOR, Alfredo. História, sociedade & cidadania. Vol. 1. São Paulo: FTD, 2016, p.181.

LE GOFF, Jacques. A Civilização do Ocidente Medieval. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

b) “A Revolução Praieira foi um movimento de caráter elitista, que visava a garantia da continuidade da elite política e econômica pernambucana no poder por meio da manutenção do Partido Conservador à frente do Império do Brasil.”

A revolta foi contra a elite conservadora, não a favor dela.

c) “A Revolução Praieira buscava a implantação de uma monarquia constitucional, com a participação da Igreja Católica nas decisões políticas.”

A monarquia já existia, e a participação da Igreja não era uma reivindicação central; o movimento era liberal e contra o poder centralizado.

d) “Os líderes da Revolução Praieira eram a favor da manutenção da escravidão, pois acreditavam que a abolição prejudicaria a economia das províncias que formavam a região que hoje conhecemos como Nordeste.”

Havia setores ligados à liberdade e à modernização, e o movimento tinha uma agenda liberal, crítica às injustiças sociais, embora a abolição total só viria depois.

FONTES: FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14ª ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2018.

BURY, John. A Revolução Praieira e o Liberalismo Pernambucano. Recife: UFPE, 2005.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **005 – PROFESSOR ED. FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A expressão “exército biológico” retoma o trecho “células, tecidos e órgãos”, os quais representam, metaforicamente, os componentes do exército do corpo.

FONTE: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Educação em Saúde. Brasília: MS, 2011.
ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

- A – Errado (art. 12, § 1º).
- B – Certo (art. 12, § 2º).
- C – Errado (art. 12, § 4º).
- D – Errado (art. 12, § 5º).

b) A multa pode ser aumentada até o dobro, se o juiz considerar que, em virtude da situação econômica do réu, o valor calculado na forma prevista nos incisos do art. 12 é ineficaz para reprovação e prevenção do ato de improbidade. - Conforme art. 12, § único, a multa pode ser majorada até o dobro se a sanção inicial for insuficiente para punir e prevenir.

FONTE: BRASIL. Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta inconsistências. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta inconsistências. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **006 – PEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 002/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A expressão “exército biológico” retoma o trecho “células, tecidos e órgãos”, os quais representam, metaforicamente, os componentes do exército do corpo.

FONTE: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Educação em Saúde. Brasília: MS, 2011.
ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Tempo: indicam quando ou com que frequência a ação ocorre (ex.: ontem, hoje, sempre, nunca).

Modo: indicam a maneira como a ação é realizada (ex.: bem, rapidamente, devagar).

Afirmação: indicam certeza ou confirmação (ex.: sim, certamente, realmente).

Intensidade: indicam grau ou intensidade de uma qualidade ou ação (ex.: muito, pouco, bastante).

FONTES: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

As afirmações I, II e V estão corretas, conforme a visão de Libâneo sobre o planejamento escolar. A afirmação I destaca que o plano da escola deve ser elaborado de forma consensual entre os professores, com a participação de todos, o que é coerente com a ideia de colaboração e envolvimento coletivo no planejamento. A afirmação II também está correta, ao afirmar que o plano de aula é um detalhamento do plano de ensino, abordando unidades e subunidades específicas para situações didáticas reais, conforme a definição de Libâneo. A afirmação IV é inválida, pois o planejamento escolar deve ser tanto uma previsão quanto uma reflexão contínua durante o processo de ensino, com revisões e ajustes ao longo do processo para aprimorar as práticas pedagógicas. O planejamento é um meio para programar as ações docentes e não discentes, como enfatiza a questão. Já a afirmação V está correta ao afirmar que o planejamento deve integrar a ação docente ao contexto social e ser influenciado por fatores econômicos, políticos e culturais, o que está alinhado com a visão crítica de Libâneo sobre o planejamento. Por outro lado, a afirmação III está incorreta, pois a preparação das aulas não é uma tarefa prescindível, mas essencial. Libâneo defende que o planejamento deve ser uma prática reflexiva e estratégica, orientada por um planejamento sólido, visando o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

FONTE: LIBÂNEO, José Carlos. didática. Cortez Editora, 1990, (páginas 221 a 247).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

FONTE: BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos. (O item A diz, que tem a duração de três anos e não duração mínima)

Art. 35 -B. O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica e de itinerários formativos. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§ 5º Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte ou egresso do ensino médio cursar um segundo itinerário formativo. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§ 9º As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja etapa obrigatória. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§ 8º-A Os Estados manterão, na sede de cada um de seus Municípios, pelo menos 1 (uma) escola de sua rede pública com oferta de ensino médio regular no turno noturno, quando houver demanda manifesta e comprovada para matrícula de alunos nesse turno, na forma da regulamentação a ser estabelecida pelo respectivo sistema de ensino. (Incluído Lei nº 14.945, de 2024)

FONTE: BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar do item B ter um erro de digitação, o item correto é o C que menciona “Somente as sentenças IV e V” dessa forma, não interfere no item correto.

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

ART 23

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

ART 24

I – a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o ensino médio, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

FONTE: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 24 de setembro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM